

**PORTARIA Nº 341/CBMSC/2014, de 03 de setembro de 2014.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 e § 14 do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982 e do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, e do art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve:

**PROMOVER, em ressarcimento de preterição, à graduação a CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, o Sd BM Mtcl 924024-1 Marlon Argemiro Correa, conforme Mandado de Segurança nº 0325302-55.2014.8.24.0023.**

**MARCOS DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC